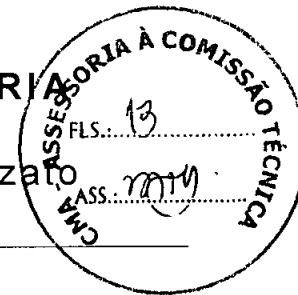




CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



EMENDA MODIFICATIVA, ADITIVA.

Projeto de Lei nº **073/2015**.

SÚMULA: INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Redija-se assim o art. 2º do Projeto de Lei nº **073/2015**:

“Art. 2º - O Poder Executivo, apoiará o evento “Marcha para Jesus”, previsto como ação principal do “Dia Municipal da Marcha para Jesus” que terá participação de todas as entidades religiosas cristãs.”

Art. 2º - Redija-se assim o § 1º do art. 2º do Projeto de Lei nº **073/2015**:

“Art. 2º -

§1º. Com a finalidade de observar o cumprimento desta lei será constituída uma Comissão Especial, composta por representantes do Poder Público e da Associação de Pastores e Líderes Evangélicos de Araucária (Aplear).”

Art. 3º - Acrescenta o art. 3º ao Projeto de Lei nº **073/2015** com a seguinte redação, renumerando os seguintes:

“Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.”

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2015.

ALEX LUIZ NOGUEIRA
Vereador – presidente da CJR

JOSUÉ DE OLIVEIRA KERSTEN
Vereador membro da CJR

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador membro da CJR